



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 8.00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida a Imprensa Nacional — U E E, em Luanda, Caixa Postal 1306 — End Teleg «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz 6 00 e para a 3.ª série Kz 7 50, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U E E
		Ano	
	A 1.ª série	Kz 9 996 00	
	A 2.ª série	Kz 5 641 00	
	A 3.ª série	Kz 3 860 00	
		Kz 2 375 00	

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 19/00

Exonera os Tenentes-Generais — Afonso Maria de Ligório, Comandante da Frente Militar-Noroeste, Jorge Barros, Comandante da Frente Militar-Norte e o Brigadeiro — Mário Inglês, Chefe do Estado Maior da Frente Militar-Cabinda

Conselho de Ministros

Decreto n.º 27/00

Aprova o paradigma de regulação e o quadro de pessoal dos Governos das Províncias, das Administrações dos Municípios e Comunas — Revoga o Decreto n.º 12/90, de 14 de Julho e toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma

Comissão Permanente do Conselho de Ministros

Resolução n.º 12/00

Concede à UNITEL S A R L o direito de explorar, em todo o território nacional, o Serviço Complementar Móvel de Telefonia Celular na norma GSM

Ministérios da Justiça e das Obras Públicas e Urbanismo

Despacho conjunto n.º 89/00

Confisca o prédio em nome de Pedro Afonso da Costa Pinto

Despacho conjunto n.º 90/00

Confisca a fracção autónoma designada pela letra B, do 8.º andar do prédio situado em Luanda, no Bairro Ingombota, Rua da Missão, n.º 93, em nome de «Angola Importadora, Limitada»

Despacho conjunto n.º 91/00

Confisca o prédio em nome de Manuel da Conceição

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 19/00 de 19 de Maio

Usando da faculdade que me é conferida pelas alíneas m) e n) do artigo 66.º da Lei Constitucional,

Ouvindo o Conselho de Defesa Nacional, determino

Exonerar os Oficiais Gerais abaixo indicados dos cargos correspondentes

(63490299) Tenente-General — Afonso Maria de Ligório, Comandante da Frente Militar-Noroeste

(40009792) Tenente-General — Jorge Barros, Comandante da Frente Militar-Norte

Brigadeiro — Mário Inglês, Chefe do Estado Maior da Frente Militar-Cabinda

Publique-se

Luanda, aos 19 de Maio de 2000

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 27/00 de 19 de Maio

Considerando que nos termos do n.º 2, do artigo 63.º e do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 17/99, de 29 de Outubro, respectivamente o paradigma e o quadro de pessoal dos Governos das Províncias, das Administrações dos Municípios e das Comunas devem ser objecto de regulamentação especial a aprovar pelo Conselho de Ministros,